



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 210/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de patrulamento, roçada e limpeza na Rua Morro dos Macacos, neste Município.

**Justificativa:** Este pedido reitera a Indicação nº 20/2025 de autoria deste Vereador, tendo em vista que até a presente data não foram executados os serviços solicitados.

A falta de patrulamento e limpeza adequada tem causado transtornos à comunidade local, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, além de favorecer o acúmulo de vegetação e resíduos nas margens da via. Tais problemas comprometem a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores.

Reforça-se, portanto, a necessidade de imediata intervenção do setor competente, de modo a atender à demanda da população e garantir melhores condições de uso da via pública.

Luiz Alves/SC, 28 de agosto de 2025.

**Luis Carlos Reichert**  
Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>